(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 049

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 13 DE MARÇO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 14 MAR 13 qui

OD	2° Ten PLACIDO	- D Cont

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt GEOVANNY	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt GEOVANNY	- CPEx
Cb Gd	Cb MATSUMOTO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb MEDEIROS	- CPEx
Motr D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd THIAGO - CPEx; PRADO - CPEx; e TAHILON	- DGO

Perm Estac (P2 Móvel) Sd INDINALDO - CCIEx; PAULO COSTA- DGO; e MIRANDA - D Cont Sd MACIEL - D Cont

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb KAIO	- CCIEx
Plantão (Sd Gd)	Sd REGINALDO	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd MESSIAS	- SEF
Cozinheiro	Sd GILVAN	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd ENRICK - DGO; CORREIA - CCIEx; PAIVA - CPEx; e MÁRIO - SEF
2° Turno (1215 às 1830h)	Cb ANDERSON- SEF; Sd RODRIGUES- CPEx; TORRES- CCIEx; e FÁBIO- DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 049, de 13 MAR 13

Pag Ni

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 13 (treze) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2011, a contar desta data, ao Gen Div GERSON FORINI, Subsecretário de Economia e Finanças, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 26 MAR 13. Restam-lhe 17 (dezessete) dias de férias relativas ao ano de 2011, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

Em consequência:

- a) passa a responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, no período de 13 a 15 MAR 13, o Gen Bda OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA; nos dias 18 e 19 MAR 13, o Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO; e no período de 20 a 25 MAR 13, o Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, cumulativamente com as funções que já exercem; e
 - b) a SG1/SEF, a D Cont, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento

Em 11 MAR 13

O Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Diretor de Gestão Orçamentária, deslocou-se para as guarnições de Porto Alegre/RS e Santa Maria/RS, a fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 3ª RM e 3ª DE.

(Solução ao DIEx nº 220-SG1/SDIR/DIR/D Cont, de 7 MAR 13)

Em consequência:

- a) o Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS passa a responder pelo expediente do Diretor de Gestão Orçamentária, a contar de 11 MAR 13, cumulativamente com as função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 049, de 13 MAR 13

Pag Ni

b. Diversos

1) Diretor de Contabilidade Interino - Designação

Designo, de acordo com o art. 380 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), o Cel VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO para o cargo Diretor de Contabilidade Interino, a contar de 18 de março de 2013, em substituição ao Gen Bda OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA, tendo em vista a passagem, deste, para a reserva remunerada a pedido.

(Nota nº 303-SG1/SEF, de 12 MAR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Certificado - Apresentação

A 2º Ten LAURA FARIA FLORENZANO, desta Secretaria, apresentou o certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Dentística - Área do Conhecimento Odontologia, ministrado pela Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, São Paulo/SP, datado de 10 MAR 06, realizado no período de 9 JUN 03 a 23 NOV 04, com carga horária total de 754 (setecentos e cinquenta e quatro) horas / aulas.

(Nota nº 296-SG1.1.1/SEF, de 11 MAR 13)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas no mencionado certificado, e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo o Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Dentística - Área do Conhecimento Odontologia, ministrado pela Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, São Paulo/SP, datado de 10 MAR 06, realizado no período de 9 JUN 03 a 23 NOV 04, com carga horária total de 754 (setecentos e cinquenta e quatro) horas / aulas, de acordo com o previsto no item 3, da letra "c", do Nr 5 da Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05.

(Nota nº 296-SG1.1.1/SEF, de 11 MAR 13)

Em consequência:

- a) o militar designado deverá comparecer a SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 049, de 13 MAR 13

Pag Nr 4

4) Contratação de Solução de Tecnologia da Informação - Substituição de Integrante Técnico

Seja substituída a Integrante Técnica: Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER, pelos 1º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO e 2º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA, ambos desta Secretaria, para comporem nas respectivas funções, a Equipe de Planejamento, cujo objeto é a aquisição de equipamentos materiais e serviços para instalação de rede física e lógica de equipamentos de informática, audiovisuais projeção de imagem, videoconferência a serem instalados nos seguintes ambientes das futuras instalações da SEF e suas OMDS: auditório, sala de conferência, sala multimídia, sala de treinamento, sala de instrução do CCIEx, salas de reuniões e salões de honra, de acordo com o previsto no inciso III do § 2º do art. 9º da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, conforme publicado no BI/SEF Nº 215, de 9 NOV 12.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Fixação de Limites para as Promoções de 31 AGO 13 - Transcrição

"PORTARIA Nº 01-CPO, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos nº 5.200 e nº 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 820, de 2 de setembro de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 10 de setembro de 2010, e seu ANEXO B (Calendário para o Processamento das Promoções por Merecimento e por Antiguidade), resolve:

- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer os procedimentos para a remessa de documentação necessária à organização dos QA para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 de agosto de 2013, tomando por base o Almanaque de Oficiais
- Art. 2º Recomendar às Organizações Militares (OM) com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:
- I Que publiquem ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização da Inspeção de Saúde para fins de controle periódico de saúde ou para verificação de capacidade laborativa dos militares em questão, caso não tenha sido realizada anteriormente.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 049, de 13 MAR 13

Pag N

- II Que cumpram rigorosamente o contido no art. 4º das IG 10-12 e do calendário constante de seu ANEXO B.
- III Que façam chegar à Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), QGEx Bloco D 2º pavimento SMU CEP: 70.630-901 Brasília/DF, mesmo endereço da DA Prom, até o dia 15 de junho de 2013, a Certidão de Dados Individuais (CDI) original, conforme modelo existente no ANEXO B, devidamente conferida, assinada e com a marca d'água.
- IV Que providenciem a alteração ou atualização dos dados individuais (inclusive a fotografia) e/ou registros funcionais do militar incluído nos limites quantitativos para a organização dos QA para promoções, na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx), atentando para a data do encerramento das alterações, em 15 de março de 2013, constante no ANEXO B das IG 10-12.
- V Que informem diretamente ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP) o registro funcional do pessoal não passível de atualização via SiCaPEx, isto é, que não constem como funcionalidade do referido Sistema para a OM, atentando para a data limite de entrada, no DGP, da documentação hábil para a atualização da BDCP, em 15 de abril de 2013, em conformidade com o ANEXO B das IG 10-12.

Parágrafo único. Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para organização do QA, ocorrendo o desligamento após 15 de maio de 2013, a remessa da CDI será responsabilidade da OM de origem.

- Art. 3º Recomendar, também, às OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que informem, com urgência, via Documento Interno do Exército, radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, à Secretaria da CPO/DA Prom, remetendo anexo o documento comprobatório, a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como:
 - I Pedido de transferência para a reserva.
 - II Incapacidade física definitiva e / ou reforma.
 - III Aplicação, cancelamento e / ou anulação de punições disciplinares.
 - IV Prisão em flagrante delito.
 - V Submissão a conselho de justificação.
 - VI Prisão preventiva, no contexto de inquérito policial ou inquérito policial militar (IPM).
 - VII Falecimento.
 - VIII Entrada em LTIP, LAC e LTSPF.
- IX Passagem à situação de "sub judice" ou quando essa deixar de existir, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum.
 - X Situação de agregação ou reversão.
 - XI Condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada em julgado.
 - XII Demissão.

(Contadoria Geral/1841)

1) 6

Pag Nr

Cont BI N° 049, de 13 MAR 13

XIII - Outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA, e parágrafo 3º do art. 3º das IG 10-12).

Parágrafo único. Em todas as informações das alterações, citadas no presente artigo, devem constar, obrigatoriamente:

- I posto;
- II nome completo;
- III número de identidade militar ou número do cadastro;
- IV alteração ocorrida, com documentação comprobatória devidamente autenticada, proveniente de demandas judiciais, tais como objeto de lide, rito processual, número de processo, seção judiciária, autor e litisconsortes; e
- V outros dados constantes de documentos expedidos pelos órgãos envolvidos, que complementem as informações.
- Art. 4º Recomendar que o Cmt da OM preencha a Ficha de Informação para Promoção por Merecimento (FI Prom) como subsídio à CPO.
- § 1º A DA Prom disponibilizará, aos comandantes imediatos dos militares incluídos no limite quantitativo de antiguidade para a organização do QA para promoção, a FI Prom (ANEXO C), para preenchimento on line no endereço http://fiprom.daprom.dgp.eb.mil.br, entre 15 de abril e 17 de maio de 2013.
- § 2º Caso o comandante não consiga acessar o endereço para preenchimento, solicita-se que entre em contato com a DA Prom, clicando em "Não consegue acessar sua conta", ou por telefone (inclusive RITEx nº 860-6133).
- § 3º A remessa por meio físico é desnecessária, devendo ser utilizada apenas no caso de impossibilidade de remessa por meio eletrônico.
 - Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
- ANEXO A LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 2013, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.
 - ANEXO B MODELO DE CERTIDÃO DE DADOS INDIVIDUAIS.
- ANEXO C MODELO DA FICHA DE INFORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.
 - ANEXO D MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 049, de 13 MAR 13

Pag Na

		~			
2	PARAASP	PROMOCOFS	$\Delta \cap P \cap ST \cap$	DE TENENTE	-CORONEI
4.	1/11/1/1/1/1		' \ () ()() ()	, 1717 1 171 1 171 1 1 17.	

Armas, Quadro e Serviços	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
Infantaria	Até o Maj (019475843-9) HENRIQUE ÂNGELO MARTINS MACAMBIRA (inclusive)
Artilharia	Até o Maj (018781653-3) EDUARDO RODRIGUES VIVEIROS (inclusive)
Intendência	Até o Maj (020335244-8) ANTONIO JORGE MEIRELLES (inclusive)

(Transcrito do BE Nº 10, de 8 MAR 13) (Nota nº 299-SG1/SEF, de 12 MAR 13)

Em consequência:

- a) estão incluídos nos limites acima os Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES e AMAURY GONÇALVES DE MORAES, todos desta Secretaria; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Espelho de Cartão de Identificação Militar - Repasse

a) De acordo com a solicitação contida no DIEx nº 186-SG1/SDIR/DIR, de 28 FEV 13, esta Secretaria repassou à Diretoria de Gestão Orçamentária, 30 (trinta) Espelhos Modelo 10-B para a confecção de Cartão de Identificação Militar, com a seguinte numeração de série: (1.300.309 a 1.300.338).

(Nota nº 300-SG1/SEF, de 12 MAR 13)

b) De acordo com a solicitação contida no DIEx nº 16-Seç Adm.2/CCIEx, de 26 FEV 13, esta Secretaria repassou ao Centro de Controle Interno do Exército, 30 (trinta) Espelhos Modelo 10-B para a confecção de Cartão de Identificação Militar, com a seguinte numeração de série: (1.300.339 a 1.300.368).

(Nota nº 301-SG1/SEF, de 12 MAR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 10, de 8 MAR 13, de interesse desta Secretaria:

a) Cargos de Oficial-General Existentes

PORTARIA NORMATIVA Nº 523/MD, DE 27 FEV 13.

Divulga os cargos de oficial-general existentes nas estruturas organizacionais das Forças Armadas.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 049, de 13 MAR 13

Pag Nr 8

b) Plano de Inspeções e Visitas do Estado-Maior do Exército

PORTARIA Nº 112-CMT EX, DE 27 FEV 13.

Aprova o Plano de Inspeções e Visitas do Estado-Maior do Exército e dos órgãos de direção setorial para o ano de 2013 e dá outras providências.

c) Prestação de Contas Anual do Comando do Exército - Exercício 2011

NOTA Nº 001-A3.3-CMT EX, DE 28 FEV 13.

Prestação de Contas Anual do Comando do Exército - Exercício 2011.

d) Cursos e Estágios

(1) PORTARIA Nº 24-EME, DE 21 FEV 13.

Cria o Estágio de Atualização em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear para Sargentos e dá outras providências.

(2) PORTARIA Nº 27-EME, DE 1° MAR 13.

Normatiza o Curso de Operação da Viatura Blindada Especial Lança-Pontes *Leopard* 1 BR para sargentos e revoga a Port nº 202-EME, de 27 de dezembro de 2010.

(3) PORTARIA Nº 28-EME, DE 1º MAR 13.

Normatiza o Curso de Operação da Viatura Blindada Especial Lança-Pontes *Leopard* 1 BR para oficiais e revoga a Port nº 202-EME, de 27 de dezembro de 2010.

(4) PORTARIA Nº 29-EME, DE 1º MAR 13.

Normatiza o Curso de Operação da Viatura Blindada de Combate de Engenharia *Leopard* 1 BR para oficiais e revoga a Portaria nº 200-EME, de 27 de dezembro de 2010.

(5) PORTARIA Nº 30-EME, DE 1º MAR 13.

Normatiza o Curso de Operação da Viatura Blindada de Combate de Engenharia *Leopard* 1 BR para sargentos e revoga a Port nº 200-EME, de 27 de dezembro de 2010.

(6) PORTARIA Nº 22-DECEX, DE 5 MAR 13.

Altera o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2013, aprovado pela Portaria nº 132-DECEx, de 29 de agosto de 2012.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 049, de 13 MAR 13

Pag Nr

8) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

- a) Designo a comissão composta pela 1º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, S Ten JOSÉ CICERO DA SILVA e o 3º Sgt CLEIDIMAR PIRES DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, examinarem, no mês de março, as Fichas Cadastro, de Valorização do Mérito e Disciplinar dos militares, abaixo relacionados, incluídos nos limites para as promoções de 31 AGO 13, de acordo com § 1º e 2º do art. 4º da Port nº 820, de 2 SET 10, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 3 MAIO 13, ao Chefe da Seção de Pessoal, a saber:
 - Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES;
 - Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES; e
 - Maj AMAURY GONÇALVES DE MORÃES.
- b) O militar cujas Fichas Cadastro, de Valorização do Mérito e Disciplinar serão examinadas, deverá tomar as seguintes providências:
 - (1) entregar ao Presidente da Comissão mediante DIEx:
- uma cópia das fichas acima mencionadas, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br; e
- suas alterações / assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais.
- (2) entregar na SG1 / SEF uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e / ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP.
- c) O Chefe da Seção do Pessoal deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI.

(Nota nº 298-SG1/SEF, de 12 MAR 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

9) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim de designação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo pelo MPGu/Brasília (HMAB), o Cel RICARDO JOSÉ PESSOA DE MAGALHÃES.

(Nota nº 313-SG1.1.4/SEF, de 13 MAR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 049, de 13 MAR 13

Pag Nr 10

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Transferência de Pagamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 143-SG1/D Cont, de 7 MAR 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre transferência de pagamento.
- 2. Informo as datas de desligamento dos militares, abaixo relacionados:

Posto	Nome	Idt	Data de Desligamento
Cel	JOSIAS SADRACH SATURNINO DOS SANTOS	026995272-7	21 JAN 13
Cel	ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA	022690853-1	6 DEZ 12
Maj	JOÃO CARLOS ALEXANDRE DE LIMA	018782113-7	22 DEZ 12
Maj	CLÁUDIO D'ABADIA RIBEIRO	020333234-1	9 FEV 13

Por ordem do Diretor de Contabilidade. - (Assn) VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO - Cel."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) 5^a ICFEx

A fim de participar da reunião de Comando da 15^a Bda Inf Mtz, na cidade de Cascavel/PR, nos dias 25 e 26 MAR 13, conforme o solicitado no DIEx nº 100-S4.4-SAA/5^a ICFEx, de 5 MAR 13, o militar, abaixo relacionado Chefe da 5^a ICFEx, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Ten Cel	GILSON DE MOURA FREITAS	317,25	913,14

(Nota nº 40-Asse 3/SEF, de 8 MAR 13)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 5^a ICFEx (Cmdo 5^a RM/5^a DE) os valores de diárias (R\$ 317,25) e passagens (R\$ 913,14) e informe na NC que o crédito se destina à participação do Ch 5^a ICFEx na Reu Cmdo da 15^a Bda Inf Mtz, na cidade de Cascavel/PR; e
 - b) a 5^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 049, de 13 MAR 13

Pag Nr 11

2) IEFEx

A fim de participar do 1º Seminário de Administração, coordenado pelo IEFEx, na guarnição de Brasília/DF, no período de 18 a 22 MAR 13, conforme o solicitado no DIEx nº 21-IEFEx/SEF, de 8 MAR 13, os militares, abaixo relacionados, fazem jus às diárias e passagens, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	OM	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Cel	HERALDO DIAS NEVES	Cmdo 12 ^a RM	1.568,45	1.845,70
Cel	CELSO OSÓRIO SOUTO CORDEIRO	Cmdo Bda Inf Pqdt	1.568,45	1.351,30
Cel	PEDRO MELO CAVALCANTE	Cmdo CMNE	1.568,45	1.454,80
Ten Cel	GUTEMBERG RIBEIRO	Cmdo 5 ^a RM/5 ^a DE	1.568,45	960,00
Ten Cel	SÍLVIO CESAR SILVA DE LIMA	8ª ICFEx (2° BIS)	1.568,45	-
Ten Cel	MARCUS JOSÉ MUNIZ GONÇALVES	2ª ICFEx	1.568,45	914,19
Maj	VANDRÉ DE PAULA FARIA	4ª ICFEx (Cmdo 4ª Bda Inf Mtz)	1.568,45	1.072,70
Maj	LEANDRO LOPES CHRISTOVAM	Cmdo 12 ^a RM	1.568,45	1.845,70
Maj	MÁRIO FRANCISCO SALDANHA NETO	3ª ICFEx	1.568,45	1.807,12
Cap	FERNANDO DIAS	4ª ICFEx (Cmdo 4ª Bda Inf Mtz)	1.328,10	1.072,70
Cap	REGINALDO GALDINO RAMOS JUNIOR	2ª ICFEx	1.328,10	914,19
1° Ten	GUSTAVO GROSSI SILVEIRA CAMPOS	Cmdo CMO	1.328,10	1.219,80
1° Ten	FRANCELE ESTIVALLET SILVEIRA	3ª ICFEx	1.328,10	1.695,26
2º Ten	EMÍLIO SILVEIRA DE SOUZA	Cmdo CMO	1.328,10	1.219,80
S Ten	HENRIQUE FRANKLIN CONCEIÇÃO BRANDÃO	5 ^a ICFEx (Cmdo 5 ^a RM/5 ^a DE)	1.328,10	1.090,34
S Ten	ODILON BENTO FERREIRA CARVALHO	4ª Bda C Mec	1.522,30	426,62
S Ten	ANDRÉ DILÉLIO GOULART	Cmdo 9ª RM	1.328,10	793,58
1° Sgt	ELIELSON ALVES DE LIMA	Cmdo 8ª RM/8ª DE	1.552,30	1.316,40
	FERNANDA CERES NACHORNIK	Cmdo 5ª RM/5ª DE	1.328,10	960,00

Obs: o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias de cada militar.

(Nota nº 39-Asse 3/SEF, de 11 MAR 13)

Em consequência, a DGO repasse para as unidades supramencionadas os respectivos valores de diárias e passagens e informe na NC que o crédito se destina à participação no 1º Seminário de Administração do IEFEx, na guarnição de Brasília/DF.

c. Exercícios Anteriores - Apresentação de Requerimento

Deu entrada nesta Secretaria, em 4 MAR 13, por intermédio do DIEx nº 105-SG1/D Cont, de 19 FEV 13, o Requerimento EB: 64469.000298/2013-65, datado de 13 FEV 13, no qual o 3º Sgt DEJAIR NUNES DE SOUZA, da D Cont, requer o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, dos valores referentes ao Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes a etapa comum, relativas a 10 (dez) dias do mês de outubro e 10 (dez) dias do mês de novembro de 2012, por ter ficado impossibilitado de ser alimentado por conta da União.

(Nota nº 297-SG1/SEF, de 12 MAR 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o estudo do direito remuneratório e providencie o despacho do Ordenador de Despesas.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 12

Cont BI Nº 049, de 13 MAR 13

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 14 MAR 13				
Classes Efetivos	Quar	ntitativos	Comp	lementos
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	255	CF	664
PTTC	RR	39		
S Ten e Sgt	RR	133		
S Ten e Sgt PTTC	RR	9		
Cb, Tf e Sd	QR	228		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 14 MAR 13			
Café:	158	Almoço: 664	Jantar: 154

(Nota nº 076-Sv Aprv/SEF, de 13 MAR 13)

<u>4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Bda OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças